



Código Cliente
00000150738-0028

Total a Pagar
4.667.93

0800-7212021

www.embratel.com.br

Ref.: Jan/2017

Data de Emissão : 09/01/2017

Nº da Fatura : 17/01/01514948-3

Cod Débito Automático: 00000150738 0028

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52

SENADO FEDERAL

PC PRACA DOS TRES PODERES ANEXO | 3 ANDAR SENADO FEDERAL

BRASILIA DF

70165-900

**Serviço(s):**

SVN - SERVIZIO SMARTVIDEO

FATURA COMPLEMENTAR A FATURA ORIGINAL 17/01/01514199

Valor (R\$)

5.166,13

Total Serviço Prestado

5.166,13

Retenção 9,45%

488.20

Total a Pagar (R\$)

4.677,93



745

74593.68200 47329.027743 58007.420571 1 00000000467793

Local de Pagamento					Vencimento	14/04/2017
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO						
Cedente					Agência/Código Cedente	2938/01058-0
CLARO S.A.						
Data do Documento	Número do Documento	Epécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	175021614027
09/01/17	17/01/01514948-3			09/01/17		
Uso do Banco	Carteira	Epécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	5.166,13
	000175	R\$				
Instruções: ACEITAR ESSE TÍTULO INDEPENDENTE DO VENCIMENTO OUTRAS DEDUÇÕES / ABATIMENTOS ENCARGOS PELO ATRASO DE PAGAMENTO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA CONTA(CPS) RETENÇÃO DE 9,45% CONFORME LEI 9430.					(-) Desconto / Abatimento	0,00
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	488,20
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	4.677,93
Sacado: SENADO FEDERAL PC PRACA DOS TRES PODERES ANEXO I 3 ANDAR SENADO FEDERAL BRASILIA DF 70165-900					CNPJ: 00.530.279/0001-15	

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Meire Aparecida da Silva

De: Clayton Ferreira de Lira
Enviado em: quinta-feira, 23 de março de 2017 17:12
Para: NGCIC - Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação
Assunto: RES: SENADO - Fatura 26/11/16 a 25/12/16 - Referente ao contrato SMARTVIDEO 061/2014 - Sub 0028 - Fatura 1701

Meire, a geração/evento sob número 322940, constante da fatura, foi realizada e consta registrada no controle de geração da TV Senado.

Atenciosamente,

Clayton Lira

Coordenador Administrativo

Senado Federal | TV Senado

Anexo II | Térreo | Administração

Telefone: +55 (61) 3303-1340 | Fax: +55 (61) 3303-4559



De: NGCIC - Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação
Enviada em: quinta-feira, 23 de março de 2017 14:24
Para: Clayton Ferreira de Lira <clayto@senado.leg.br>
Assunto: ENC: SENADO - Fatura 26/11/16 a 25/12/16 - Referente ao contrato SMARTVIDEO 061/2014 - Sub 0028 - Fatura 1701

Boa tarde!

Clayton, favor confirmar se a quantidade de transmissão de eventos 8mpbs, na tabela abaixo esta correta?

Att,

Meire Aparecida da Silva

Senado Federal - Diretoria Geral - Adjunta de Contratações

Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicações- NGCIC

Anexo 1 - Unidade Infrabasilar - CEP 70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-6034 - 3303-3901



De: RENATO PACHECO DE MATOS REMATOS [<mailto:REMATOS@embratel.com.br>]

Enviada em: quinta-feira, 23 de março de 2017 10:53

Para: NGCIC - Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação <ngcic@senado.leg.br>; José Carlos Valério <JOVALER@senado.leg.br>

Cc: LUCIA HELENA LACERDA MARTINS WICHAN RAMOS <HARAMOS@embratel.com.br>

Assunto: SENADO - Fatura 26/11/16 a 25/12/16 - Referente ao contrato SMARTVIDEO 061/2014 - Sub 0028 - Fatura 1701

Bom dia, José Valério,

Dando continuidade ao pagamento da Fatura do período de 26/11/16 a 25/12/16. Foi gerando um boleto anteriormente de R\$ 15.000,00 (Boleto: 17/01/01514199-1). No entanto a fatura já foi gerada pelo sistema e devido ao tráfego de dados o valor foi maior do que o boleto gerado antecipadamente. Segue anexo detalhamento e nota fiscal e abaixo fiz uma memória de cálculo do valor correto para pagamento já com o reajuste e incluído o tráfego.

Descrição	Qtd	Valor Cobrado	Valor do Tráfego	Valor Tráfego Correto
ACESSO DEDICADO BI SD	1	R\$ 15.000,00		
TRANSMISSÃO DE EVENTOS 8MBPS	215	R\$ 3.774,68	R\$ 17,56	18,
Total Geral	216	R\$ 18.774,68		

Favor validar para emissão do boleto na diferença de **R\$ 5.166,13**

Att



Renato Pacheco de Matos

Gerência de Atenção ao Cliente CONNE

Diretoria Executiva Regional Centro Norte Nordeste

T. +55 21 61 2106 8630

rematos@embratel.com.br

América Móvil Brasil

net.com.br | claro.com.br | embratel.com.br

De: RENATO PACHECO DE MATOS REMATOS

Enviada em: quarta-feira, 28 de dezembro de 2016 09:37

Para: 'NGCIC - Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação'

Cc: LUCIA HELENA LACERDA MARTINS WICHAN RAMOS

Assunto: RES: SENADO - Fatura 26/11/16 a 25/12/16 - Referente ao contrato SMARTVIDEO 061/2014 - Sub 0028

Bom dia, Meire,

Esse é apenas um boleto, não temos ainda o detalhamento e nem as notas fiscais para envio. (Ainda não foi gerada pelo sistema).

Att



Renato Pacheco de Matos

Gerência de Atenção ao Cliente CONNE

Diretoria Executiva Regional Centro Norte Nordeste

rematos@embratel.com.br

T. +55 21 61 2106 8630

SCS, qd 05 bl E

4º andar - Brasília - DF

PATROCINADOR OFICIAL



De: NGCIC - Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação [<mailto:ngcic@senado.leg.br>]

Enviada em: quarta-feira, 28 de dezembro de 2016 09:22

Para: RENATO PACHECO DE MATOS REMATOS

Assunto: RES: SENADO - Fatura 26/11/16 a 25/12/16 - Referente ao contrato SMARTVIDEO 061/2014 - Sub 0028

Bom dia!!

Renato favor encaminhar o detalhamento do boleto.

Att,

Meire Aparecida da Silva

Senado Federal - Diretoria Geral - Adjunta de Contratações

Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicações- NGCIC

Anexo 1 - Unidade Infrabasilar - CEP 70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-6034 - 3303-3901



De: RENATO PACHECO DE MATOS REMATOS [<mailto:REMATOS@embratel.com.br>]

Enviada em: terça-feira, 27 de dezembro de 2016 17:41

Para: NGCIC - Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação <ngcic@senado.leg.br>

Cc: José Carlos Valério <JOVALER@senado.leg.br>; FERNANDA DE PAULA E SILVA FPAULAS

<FPAULAS@embratel.com.br>; GILMARA MICHELLE SILVA ROCHA GILSR <GILSR@embratel.com.br>

Assunto: SENADO - Fatura 26/11/16 a 25/12/16 - Referente ao contrato SMARTVIDEO 061/2014 - Sub 0028

Prezados, Boa tarde,

Segue anexo, fatura do ciclo 26/11/2016 a 25/12/2016 do contrato 061/2014, como essa fatura ainda não foi gerada no sistema, devido o seu vencimento diferenciado, cobramos apenas o valor do item fixo sem o reajuste. Assim que a fatura for gerada pelo sistema, cobraremos o valor referente ao tráfego.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Att



De: LUCIA HELENA LACERDA MARTINS WICHAN RAMOS

Enviada em: segunda-feira, 19 de dezembro de 2016 16:58

Para: José Carlos Valério (JOVALER@senado.leg.br)

Cc: RENATO PACHECO DE MATOS REMATOS; FERNANDA DE PAULA E SILVA FPAULAS

Assunto: SENADO FATURAS PENDENTES - Referente ao contrato SMARTVIDEO 064/2014 - Sub 0028

José Carlos,

Conforme acordado anexo 9(nove) faturas e o detalhamento. Favor confirmar o recebimento:

Fatura	Valor boleto
16/04/01516098-6	R\$ 16.345,47
16/05/01517004-6	R\$ 15.672,73
16/06/01515604-4	R\$ 22.147,84
16/07/01516585-0	R\$ 15.000,00
16/08/56300005-4	R\$ 15.000,00
16/09/01516046-7	R\$ 15.000,00
16/10/01514679-1	R\$ 20.802,36
16/11/01515571-8	R\$ 15.000,00
16/12/01514196-1	R\$ 15.168,17



LÚCIA HELENA RAMOS

UNIDADE CORPORATIVA

Dir.Cobrança Empresas | Ger.Cobrança Empresas CO.N.NE

T.: +55 61 2106-8327

hramos@embratel.com.br

América Móvil Brasil

net.com.br | claro.com.br | embratel.com.br

De: RENATO PACHECO DE MATOS REMATOS

Enviada em: quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 18:25

Para: 'José Carlos Valério'

Assunto: RES: SENADO FATURAS PENDENTES - Referente ao contrato Primelink - 02/2016 - SUB - 0037

Jose,

Recebi sim, vou encaminhar os valores para equipe de cobrança gerar os boletos, ok?

Att

Renato Pacheco de Matos

Gerência de Atenção ao Cliente CONNE

Diretoria Executiva Regional Centro Norte Nordeste

rematos@embratel.com.br

T. +55 21 61 2106 8630

SCS, qd 05 bl E

4º andar - Brasília - DF

PATROCINADOR OFICIAL



De: José Carlos Valério [<mailto:JOVALER@senado.leg.br>]

Enviada em: quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 18:24

Para: RENATO PACHECO DE MATOS REMATOS

Assunto: ENC: SENADO FATURAS PENDENTES - Referente ao contrato Primelink - 02/2016 - SUB - 0037

Renato!

Recebeu o e-mail abaixo?

Att

José Carlos Valério - Gestor

Senado Federal - Diretoria Geral -Adjunta de Contratações

Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicações- NGCIC

Anexo 1 - Unidade Infrabasililar - CEP 70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-4849



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

De: José Carlos Valério

Enviada em: quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 17:02

Para: 'RENATO PACHECO DE MATOS REMATOS'

Assunto: RES: SENADO FATURAS PENDENTES - Referente ao contrato Primelink - 02/2016 - SUB - 0037

Boa tarde, Renato!

O procedimento de alteração dos valores dos contratos em função do aumento da alíquota do ICMS é procedimento que só vai alterar os valores dos contratos após sua formalização, e não impede o pagamento dos contratos, nos termos vigentes; assim por favor nos encaminhe as faturas do contrato 61/2014. O valor do item 02, fixo, é R\$ 15.000,00; e o valor do serviço variável é R\$ 16,82 por minuto.

Estou à disposição para qualquer dúvida.

Att.

José Carlos Valério - Gestor

Senado Federal - Diretoria Geral - Adjunta de Contratações

Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicações- NGCIC

Anexo 1 - Unidade Infrabasil - CEP 70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-4849



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

De: RENATO PACHECO DE MATOS REMATOS [<mailto:REMATOS@embratel.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 9 de novembro de 2016 14:50

Para: José Carlos Valério

Cc: FERNANDA DE PAULA E SILVA FPAULAS; FLAVIA PORTO VALADAO FPORTO; LUCIA HELENA LACERDA MARTINS WICHAN RAMOS; MARCELO VITOR MACHADO DA SILVA

Assunto: SENADO FATURAS PENDENTES - Referente ao contrato Primelink - 02/2016 - SUB - 0037

Boa tarde, José,

Segue faturas do contrato 02/2016 do serviço Primelink, conforme valores apresentados do contrato novo e contrato antigo.

Assim que concluirmos o faturamento do contrato do serviço SMART VIDEO, te enviaremos para pagamento, pois tem a questão do ICMS que estamos aguardando seu retorno.

Att



De: José Carlos Valério [<mailto:JOVALER@senado.leg.br>]

Enviada em: segunda-feira, 10 de outubro de 2016 14:03

Para: FLAVIA PORTO VALADAO FPORTO

Cc: LUCIA HELENA LACERDA MARTINS WICHAN RAMOS

Assunto: RES: FATURAS PENDENTES

Boa tarde, Flávia!

Como está a situação das faturas relativas aos Contratos 61/2014 e 02/2016, listadas abaixo.

As faturas do Contrato 061, desde março não estão sendo pagas.

As faturas do 02/2016, nenhuma ainda foi paga; e

ainda temos pendentes faturas do Contrato 07/2012, que foi encerrado em 05/02/2016.

Att.

José Carlos Valério - Gestor

Senado Federal - Diretoria Geral -Adjunta de Contratações

Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicações- NGCIC

Anexo 1 - Unidade Infrabasilar - CEP 70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-4849

De: LUCIA HELENA LACERDA MARTINS WICHAN RAMOS [<mailto:HARAMOS@embratel.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 23 de agosto de 2016 16:33
Para: José Carlos Valério
Cc: FLAVIA PORTO VALADAO FPORTO
Assunto: FATURAS PENDENTES

Prezado,

Conforme nosso contato, as faturas abaixo relacionadas serão analisadas e posteriormente ajustadas pela Sra. Flavia que nos lê em cópia.
Tendo em vista que as mesmas foram devolvidas.

CONTA	FATURA	VALOR	VENCIMENTO	SERVIÇO
1507380028	160401516098	17.062,90	05/05/2016	SMARTVIDEO
1507380028	160501517004	16.360,63	05/06/2016	SMARTVIDEO
1507380028	160601515604	23.119,94	05/07/2016	SMARTVIDEO
1507380028	160701516585	15.658,37	05/08/2016	SMARTVIDEO
1507380028	160856300005	15.657,64	05/09/2016	SMARTVIDEO
1507380037	160201516520	25.566,74	05/03/2016	PRIMELINK
1507380037	160301517618	25.566,74	05/04/2016	PRIMELINK
1507380037	160401516096	25.566,74	05/05/2016	PRIMELINK
1507380037	160501517003	26.669,60	05/06/2016	PRIMELINK
1507380037	160601515602	25.566,74	05/07/2016	PRIMELINK
1507380037	160701516584	25.566,74	05/08/2016	PRIMELINK
1507380037	160801515172	25.477,97	05/09/2016	PRIMELINK



LÚCIA HELENA RAMOS
UNIDADE CORPORATIVA
Dir.Cobrança Empresas | Ger.Cobrança Empresas CO.N.NE
T.: +55 61 2106-8327
hramos@embratel.com.br

América Móvil Brasil
net.com.br | claro.com.br | embratel.com.br

De: José Carlos Valério [<mailto:JOVALER@senado.leg.br>]
Enviada em: sexta-feira, 15 de julho de 2016 11:23
Para: LUCIA HELENA LACERDA MARTINS WICHAN RAMOS
Assunto: RES: FATURAS PENDENTES

Bom dia, Lúcia!
Segue no anexo, um documento que devolvi à Embratel.
Qualquer dúvida, estou à disposição.

José Carlos Valério – Gestor
Senado Federal - Diretoria Geral -Adjunta de Contratações



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

De: LUCIA HELENA LACERDA MARTINS WICHAN RAMOS [<mailto:HARAMOS@embratel.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 13 de julho de 2016 15:51

Para: NGCIC - Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação

Cc: José Carlos Valério

Assunto: FATURAS PENDENTES

Prezados,

Informamos que não identificamos o pagamento das faturas abaixo relacionadas.

Caso tenha algum impeditivo para o pagamento das mesmas, favor informar.

No aguardo do retorno e desde já agradeço.

Atenciosamente,

CONTA	FATURA	TOTAL	VENCTO	SERVIÇO
1507380037	160201516520	26.844,37	05/03/2016	PRIMELINK
1507380037	160301517618	25.566,74	05/04/2016	PRIMELINK
1507380037	160401516096	25.566,74	05/05/2016	PRIMELINK
1507380037	160501517003	26.669,60	05/06/2016	PRIMELINK



LÚCIA HELENA RAMOS

UNIDADE CORPORATIVA

Dir.Cobrança Empresas | Ger.Cobrança Empresas CO.N.NE

T.: +55 61 2106-8327

hramos@embratel.com.br

América Móvil Brasil

net.com.br | claro.com.br | embratel.com.br

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de pessoas e entidades autorizadas pela Embratel e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido revelar, alterar, copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus autores. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e apague a mensagem imediatamente. A Embratel se reserva o direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do uso indevido das informações e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de pessoas e entidades autorizadas pela Embratel e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido revelar, alterar, copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus autores. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e apague a mensagem imediatamente. A Embratel se reserva o direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do uso indevido das informações e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de pessoas e entidades autorizadas pela Embratel e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido revelar, alterar, copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus autores. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e apague a mensagem imediatamente. A Embratel se reserva o direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do uso indevido das informações e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de pessoas e entidades autorizadas pela Embratel e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido revelar, alterar, copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus autores. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e apague a mensagem imediatamente. A Embratel se reserva o direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do uso indevido das informações e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de pessoas e entidades autorizadas pela Embratel e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido revelar, alterar, copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus autores. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e apague a mensagem imediatamente. A Embratel se reserva o direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do uso indevido das informações e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis.